

**DECRETO Nº 7.913, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.**

**Designa membros para a composição do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu – CONPPAC/JAHU.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 5.826-PG/2020;

**DECRETA:**

Art. 1º São designados membros do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu – CONPPAC/JAHU, criado pela Lei nº 3.833, de 9 de dezembro de 2003, por 2 (dois) anos, como titulares e suplentes, as seguintes pessoas:

I – Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Paulo Sérgio Magalhães;

Suplente: Ana Keila Zapateiro.

II – Representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da

Cidadania:

Titular: Renan Luis de Oliveira Lobo;

Suplente: Murilo Romano da Costa.

III – Representantes da Secretaria de Projetos:

Titular: Gabriela da Matta Guedes;

Suplente: Jacqueline Teixeira de Almeida Prado Alves.

IV – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Giovanni Mineti Fabricio;

Suplente: Thiago Segolim Barrientos.

V – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e

Trabalho:

Titular: Jonathan Stucin;

Suplente: Marcelo Luiz Salviato.



**DECRETO Nº 7.913, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.**

VI – Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA:

Titular: Mariana Negrão Burin;  
Suplente: Valéria Lopes Rodrigues.

VII – Representantes de Organização não Governamental – Associação Jauense de Ambiente e Cultura - AJAC:

Titular: Juliano Meneghello;  
Suplente: João André Miranda de Almeida Prado.

VIII – Representantes dos Proprietários de Prédios Passíveis de Tombamento:

Titular: Guilherme Eduardo Almeida Prado Castro Valente;  
Suplente: José Roberto Pena.

IX – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Jahu – ACIJ:

Titular: Sueli Aparecida de Camargo Fracao;  
Suplente: Viviane Leticia Caldeira.

X – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 20ª Subseção de Jahu:

Titular: Carlos Eduardo Monte;  
Suplente: Ricardo de Almeida Prado Bauer.

XI – Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jahu – AEAJ:

Titular: Emerson Alan Vaz da Silva;  
Suplente: Edson Luiz Lacerda.

XII – Representantes dos Empresários do Setor Imobiliário:  
Titular: Waldemar Prado Carneiro Lyra Netto;  
Suplente: Roberto Renner Neto.

XIII – Representantes do Conselho Municipal de Turismo de Jahu – COMTUR/JAHU:

Titular: Deubles de Cássio Bachiega Simões;  
Suplente: Lucas Fiorelli Victor.

Art. 2º O Conselho será presidido pelo Secretário de Cultura e Turismo.



**DECRETO Nº 7.913, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 5 de janeiro de 2021.



**JORGE IVAN CASSARO,**  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.



**CEL. JEFFERSON BASTOS,**  
Secretário de Governo.

